



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1023/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao exmo. sr. prefeito municipal, a criação do programa municipal de monitoramento da saúde estudantil nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências, no âmbito do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A saúde das crianças em idade escolar é um fator determinante para o desempenho acadêmico e o desenvolvimento integral dos alunos. No entanto, muitos problemas de saúde, como desnutrição, obesidade, dificuldades visuais e transtornos emocionais, passam despercebidos e comprometem a aprendizagem. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, o que abrange a temática da saúde e educação infantil no âmbito municipal.

O Programa Municipal de Monitoramento da Saúde Estudantil surge, portanto, como uma solução inovadora para acompanhar a saúde dos alunos de forma contínua e integrada com o sistema de saúde pública. Diferentemente de iniciativas pontuais como campanhas de vacinação ou exames ocasionais, este Programa estabelece um modelo contínuo de monitoramento, garantindo avaliações periódicas e um acompanhamento de longo prazo. Isso permitirá que problemas de saúde sejam identificados e tratados antes de se tornarem mais graves, evitando impactos negativos na vida acadêmica e social dos estudantes. Além disso, a abordagem multidisciplinar proporciona um olhar amplo sobre o bem-estar físico e mental das crianças, incluindo fatores nutricionais, psicológicos e comportamentais.

Dessa forma, o Programa Municipal de Monitoramento da Saúde Estudantil representa um avanço significativo na promoção da saúde infantil e na garantia de um ambiente escolar mais saudável e produtivo. Com essa iniciativa, o município não apenas investe no bem-estar das crianças, mas também na melhoria da qualidade da educação e na construção de uma sociedade mais saudável no futuro.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor